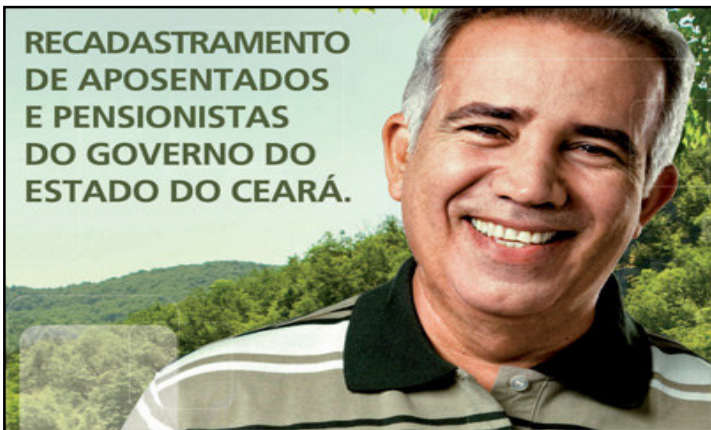


RECADASTRAMENTO

“UMA PROVIDÊNCIA PARA O SEU BENEFÍCIO”

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.



A partir do dia 9 de março, aposentados e pensionistas devem comparecer a uma agência do Bradesco para o recadastramento.

Se você conhece um aposentado ou pensionista do Governo do Estado, informe-o sobre o recadastramento. Contribua para a divulgação dessa ação de melhoria da gestão previdenciária do Estado.

Informações: www.seplag.ce.gov.br



Com este slogan, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag lançou neste mês de março um amplo processo de recadastramento de todos os servidores estaduais aposentados e pensionistas. O principal objetivo é melhorar o atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Previdência de Servidores do Estado do Ceará – Supsec que hoje conta aproximadamente com 62.000 inscritos, distribuídos entre 30.600 aposentados, 15.400 afastados (para aposentadoria) e 16.000 pensionistas.

O recadastramento deve ser realizado pelo interessado nas agências do Bradesco, mesmo que o mesmo receba seu benefício em outro banco, a fim de assegurar a continuidade do seu direito.

Quem deve se recadastrar?

- ❖ Servidor(a) público(a) estadual aposentado(a) do Poder Executivo;
- ❖ Militar estadual da reserva ou reformado(a);
- ❖ Pensionista de ex-servidor(a) estadual de todos os Poderes;
- ❖ Pensionista de ex-militar;
- ❖ Pensionista de Montepio;
- ❖ Servidor(a) público estadual do Poder Executivo afastado aguardando aposentadoria;
- ❖ Militar estadual afastado aguardando reserva ou reforma.

Vale salientar que até os recém aposentados devem se recadastrar, segundo orientação de Sonia Maria Mesquita Moura, responsável pelo processo de recadastramento, na Seplag.

Qual será o cronograma de recadastramento?

Com base no mês do aniversário (natafício) foi estabelecido um calendário que é o seguinte:

MÊS DO ANIVERSÁRIO	MÊS PARA SE RECADASTRAR
Janeiro, Fevereiro e Março	Março
Abril, Maio e Junho	Abril
Julho, Agosto e Setembro	Maio
Outubro, Novembro e Dezembro	Junho

Quais são os documentos necessários?

- ❖ Carteira de Identidade ou de Motorista (preferencialmente documento com foto recente) – original e cópia;
- ❖ CPF – original e Cópia
- ❖ Comprovante de Residência (do último mês) – original e cópia;
- ❖ Extrato de pagamento (contra-cheque) mais recente – emitido nas agências Bradesco;
- ❖ Formulário de recadastramento preenchido;
- ❖ Declaração de responsabilidade preenchida e assinada.

Caso a pessoa interessada não possa se deslocar a uma agência ou posto do Bradesco, um representante legalmente constituído poderá recadastrar o aposentado ou pensionista. Se esse representante for nomeado por procuração, esta deve ser atual, passada em cartório e destinada especificamente para o recadastramento.

Mais informações no site da Seplag (www.seplag.ce.gov.br) ou pelo telefone (85) 3101.3875 (Sônia Moura).

COGEF PRESENTE NO EUROSOCIAL

A Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, que tem como presidente a coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, Sandra Maria Olimpio Machado, com o apoio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, foi incorporada à rede do Eurosocioal Fiscalidade. Como consequência, do dia 2 a 4 de março, integrantes da COGEF participaram do “II Encontro de Responsáveis Institucionais do Eurosocioal Fiscalidade”.

*O Eurosocioal é uma iniciativa de cooperação técnica da Comissão Europeia para promover a coesão social na América Latina através de intercâmbio de experiências entre administrações públicas responsáveis pela educação, justiça, fiscalidade e saúde”, explica a fazendária Sandra Machado.

“O setor Fiscalidade se articula por meio de um consórcio de instituições europeias e da América Latina, lideradas pelo Instituto de Estudos Fiscais da Espanha, e tem como objetivo influir sobre políticas públicas e práticas institucionais de gestão, que no âmbito da fiscalidade tem repercussão sobre a coesão social”, finaliza Sandra Machado.

